



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

30 de julho de 2019

Ano VII

Edição N° 1459

DECRETO N.º 77/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Transferência** na importância de **RS 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2057	Manutenção do Ensino Fundamental		
445	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1103	66.300,00
448	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1103	13.700,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2056	Manutenção do Departamento de Educação		
435	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1103	20.000,00
10.001.12.361.0014.2066	Manutenção do Transporte Escolar		
483	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1103	60.000,00
TOTAL			80.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 29 de Julho de 2019.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

30 de julho de 2019

Ano VII

Edição N° 1459

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA
PREGÃO N° 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2019**

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO NO REFERIDO EDITAL.

ONDE SE LÊ: **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

LEIA-SE: **TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL POR LOTE.**

DESCONSIDERAR O ITEM 4.2.1 NA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA PROPOSTA POR SER TRATAR DE DOCUMENTO "CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM (CBPDA)" TAL QUAL EXIGÊNCIA É VEDADA POR LEI, DE ACORDO COM INCISO I, PARÁGRAFO I DO ARTIGO 3º DA LEI 8666/93.

POR TAIS MOTIVOS FICA ASSIM ALTERADO A DATA DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2019, PARA O DIA 14/08/2019 ÀS 09:00 HORAS.

**FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO**